



=====

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N°. 202000336, QUE ENTE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÇÁ E A EMPRESA F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 14.646.999/0001-55, sediado na Praça Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, CEP. 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social de Curuçá, a Sra. **Ariana Almeida da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Curuçá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 83.374.769/0001-05, estabelecida à Rodovia Curuçá Castanhal, s/n, Km 63 – Bairro Interior – Curuçá/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Jose Fernando Rodrigues Ferreira, brasileiro divorciado, RG 3307907 SSP/PA, CPF; 022.868.662-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo n°. 006/2020-PMC-PP-SRP, Pregão Presencial n°. 006/2020-PMC-SRP**, com fulcro no art. 65, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatadas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da Gasolina Comum (item 1) e Óleo Diesel S-10 (item 2) do Contrato n°. 202000336**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de notas fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

**Parágrafo único: O Reequilíbrio se faz necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II alínea D, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio econômico financeiro no valor da **Gasolina comum, em 9.62%** do **Óleo Diesel S-10 em 6.37%**.

**Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio econômico financeiro acima mencionada, houve alteração no primeiro termo aditivo ao contrato 202000336, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Item	Descrição	Val. Unt. Contratado	Percentual de reajuste	Valor unitário atual	EMPRESA VENCEDORA
1	GASOLINA COMUM	R\$ 4.764	9,62%	R\$ 5,222	F.F.B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME
2	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,005	6,37%	R\$ 4,260	F.F.B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME

**Subcláusula Segunda:** Com o reequilíbrio econômico financeiro decorrentes deste Termo Aditivo, **o valor total do item 1 – Gasolina Comum** referente ao contrato nº 202000336 **passará de R\$ 75.042,52** (Setenta e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), **para R\$ 82.256,94** (Oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**Subcláusula Terceira:** Com o reequilíbrio financeiro decorrentes deste Termo Aditivo, **o valor total do item 2 - Óleo Diesel S-10** referente ao contrato nº 202000336 **passará de R\$ 6.848,55** (Seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **para R\$ 7.284,60** (Sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão no exercício financeiro de 2020, por conta da dotação orçamentária prevista no Contrato de nº 202000336.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, para dirimir questões oriundas



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



=====

deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 10 de Fevereiro de 2020

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE**

**F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

RG:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

RG:



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

